



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO

Informação nº 88/2024.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

Referência: SCC 9914/2024

Em resposta ao Ofício nº GP/DL/0878/2024 do Gabinete Deputado Jair Miotto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Ofício nº 1284/SCC-DIAL-GEAPI da Casa Civil que apresenta como sugestão de implantação de uma unidade do Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON), no município de Chapecó. Temos a informar:

Atualmente, o Estado de Santa Catarina possui 17 (dezessete) Unidades de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), 01 (um) Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), 02 (dois) Hospitais Geral com Cirurgia Oncológica, 01 (um) Serviço Isolado de Radioterapia, 01 Serviço de Radioterapia do Complexo Hospitalar e 01 Serviço de Oncologia Clínica do Complexo Hospitalar, conforme quadro a seguir.

CNES	Estabelecimento	Município	Habilitação
19283	Maternidade Carmela Dutra	Florianópolis	1714- Hospital Geral Com Cirurgia Oncológica 1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
19402	Imperial Hospital De Caridade	Florianópolis	1704- Serviço Isolado De Radioterapia
19445	CEPON SC	Florianópolis	1715- Serviço De Radioterapia De Complexo Hospitalar 1716- Serviço De Oncologia Clínica De Complexo Hospitalar
2306336	Hospital São Jose	Jaraguá Do Sul	1707- UNACON Com Serviço De Radioterapia
2436469	Hospital Municipal São Jose	Joinville	1712- CACON 1717- Oncologia Cirúrgica Hospital Porte A
2491710	Hospital Nossa Senhora Da Conceição	Tubarão	1707- UNACON Com Serviço De Radioterapia
2504332	Hospital e Maternidade Tereza Ramos	Lages	1706- UNACON 1707- UNACON Com Serviço De Radioterapia 1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	São Bento Do Sul	1706- UNACON 1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Itajaí	1706- UNACON 1707- UNACON Com Serviço De Radioterapia 1718- Oncologia Cirúrgica Hospital Porte B 1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
2537788	Hospital Regional Do Oeste	Chapeco	1707- UNACON Com Serviço De Radioterapia 1708- UNACON Com Serviço De Hematologia 1717- Oncologia Cirúrgica Hospital Porte A 1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
2543044	Hospital São Braz	Porto Uniao	1706- UNACON

CNES	Estabelecimento	Município	Habilitação
			1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
2558246	Hospital Santa Isabel	Blumenau	1707- UNACON Com Serviço De Radioterapia
2558254	Hospital Santo Antônio	Blumenau	1706- UNACON 1707- UNACON Com Serviço De Radioterapia 1708- UNACON Com Serviço De Hematologia 1709- UNACON Com Serviço De Oncologia Pediátrica 1718- Oncologia Cirúrgica Hospital Porte B 1722- Tratamentos Integrados Sincrônicos em Oncologia 1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
2560771	Hospital Universitário Santa Terezinha	Joaçaba	1706- UNACON 1718- Oncologia Cirúrgica Hospital Porte B 1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
2568713	Hospital Regional Alto Vale	Rio Do Sul	1706- UNACON 1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
2691841	Hospital Governador Celso Ramos	Florianópolis	1710- UNACON Exclusiva De Hematologia 1714- Hospital Geral Com Cirurgia Oncológica 1718- Oncologia Cirúrgica Hospital Porte B
2691868	Hospital Infantil Joana De Gusmão	Florianópolis	1711- UNACON Exclusiva De Oncologia Pediátrica
2758164	Hospital São Jose	Criciúma	1707- UNACON Com Serviço De Radioterapia 1708- UNACON Com Serviço De Hematologia 1718- Oncologia Cirúrgica Hospital Porte B 1723- Reconstrução Mamaria Pós-Mastectomia Total
3157245	Hospital Univ Professor Polydoro Ernani de São Thiago	Florianópolis	1708- UNACON Com Serviço De Hematologia
6048692	Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria	Joinville	1711- UNACON Exclusiva De Oncologia Pediátrica
6683134	Hospital Regional Terezinha Gaio Basso	São Miguel do Oeste	1706- UNACON

Fonte: CNES

Na macrorregião de Saúde do Grande Oeste funcionam 2(dois) serviços que realizam atendimentos a pacientes oncológicos:

- São Miguel do Oeste no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso
- Chapecó no Hospital Regional do Oeste.

A implantação de novos serviços de alta complexidade, deve ser analisada a partir da necessidade da população e a possibilidade de habilitação por parte do Ministério da Saúde (MS), para viabilizar o custeio do novo serviço. Salienta-se que os serviços de alta complexidade têm a necessidade de tecnologia adequada, mão de obra especializada e expertise da equipe para a realização de procedimentos e, diante disto, os hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia devem realizar, de acordo com o perfil assistencial do estabelecimento e pactuação com o gestor municipal e estadual sugestivamente, conforme o tipo de habilitação:

I - em cirurgia, 650 procedimentos de cirurgias de câncer principais, correspondentes ao atendimento de 600 casos de câncer;

II - em oncologia clínica, 5.300 procedimentos de quimioterapia principais, para atendimento de 700 casos de câncer;

III - em radioterapia, 600 procedimentos de radioterapia principais, para atendimento de 600 casos por equipamento de megavoltagem;

IV - em hematologia, 450 procedimentos de quimioterapia curativa, necessários para atendimento de 50 casos de hemopatias malignas agudas, em qualquer faixa etária; se a habilitação for de exclusiva em hematologia, 900 procedimentos de quimioterapia de hemopatias malignas agudas e crônicas para 100 casos anuais em qualquer faixa etária, mantendo-se o mínimo de 50 casos de hemopatias agudas; e

V - em oncologia pediátrica, 270 procedimentos de quimioterapia, para atendimento de 30 casos, incluindo-se os de hemopatias malignas agudas; se a habilitação for de exclusiva em oncologia pediátrica, 720 procedimentos para 80 casos, incluindo-se os de hemopatias malignas agudas.

Para a cobertura assistencial e a produção em radioterapia, considerar-se-á a capacidade instalada do serviço: o número de procedimentos acima relacionado corresponde ao funcionamento de 1 (um) equipamento de radioterapia externa de megavoltagem (unidade de cobaltoterapia ou acelerador linear).

O atendimento em hematologia e em oncologia pediátrica deve ser realizado, obrigatoriamente, em hospital habilitado na alta complexidade em oncologia com esses serviços, de forma exclusiva ou não, de cobertura estadual ou macrorregional e, quando o atendimento for feito em hospital habilitado sem serviço de radioterapia, deve-se dar o encaminhamento regulado para complementariedade do tratamento em estabelecimento habilitado em oncologia com serviço de radioterapia.

A habilitação de um hospital como 17.14 Hospital Geral com Cirurgia Oncológica, de forma exclusiva ou, quando em um mesmo município, formando complexo com outro hospital habilitado como Unacon ou Cacon, deverá observar os seguintes critérios:

I - Atendimento em cirurgia de câncer de, pelo menos, menos 80 (oitenta) casos anuais e, quando indicado, encaminhamento regulado para complementariedade do tratamento, seja com iodoterapia, seja com radioterapia ou quimioterapia em hospital habilitado como Unacon ou Cacon.

II - Produção mínima de 80 (oitenta) procedimentos cirúrgicos de câncer principais, especificamente de procedimentos ginecológicos, mastológicos, urológicos e do aparelho digestivo alto e baixo.

Considerando que a estimativa de casos novos de câncer apresentado no Plano de Ação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Câncer em Santa Catarina, aprovado pela Deliberação CIB nº 161/2022, de 21/12/2022, é uma estimativa do ano de 2020, publicada pelo INCA. Desta forma, para apresentarmos as estimativas de casos novos de câncer, utilizaremos o dado mais atual disponível no site do INCA em 2023.

Assim, a macrorregião de saúde conta com 3 regiões de saúde Extremo Oeste, Xanxerê e Oeste junta as estimativas de Casos Novos de Câncer é de **2.767 CNC**. Portanto, para inserção de um novo serviço utilizamos os parâmetros estipulados na Portaria devem ser calculados no mínimo de 01 serviço cada 1.000 casos novos de câncer estimado/ano, excetuando-se o câncer não melanócito de pele. Este parâmetro serve para cálculo de necessidade de estrutura e serviços de Cirurgia, Radioterapia com seu número de equipamentos de mega voltagem, Oncologia Clínica, Hematologia e Oncologia Pediátrica.

Atenciosamente,

Karina Spricigo de Souza
Enfermeira da Gerência de Habilitações e Redes de Atenção
Matricula 968242-2-0-02
[Assinatura eletrônica]

Jaqueline Reginatto
Gerente de Habilitações e Redes de Atenção
Matricula 360085-8-01
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0IMC04V0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JAQUELINE REGINATTO** (CPF: 026.XXX.079-XX) em 28/06/2024 às 10:45:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:07:52 e válido até 13/07/2118 - 14:07:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 01/07/2024 às 15:38:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 02/07/2024 às 10:30:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTE0Xzk5MTIfMjAyNF8wSU1DMDRWMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009914/2024** e o código **0IMC04V0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1154/2024

Florianópolis, 02 de julho de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao processo SCC 9914/2024, por intermédio do qual encaminha a Indicação nº 0482/2024, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, sugerindo a instalação de uma unidade do Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) no Município de Chapecó, encaminhamos manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde (Informação nº 88/2024) prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALTK

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JDA067V0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 02/07/2024 às 13:20:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTE0Xzk5MTIfMjAyNF9KREewNjdWMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009914/2024** e o código **JDA067V0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1403/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis 4 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0482/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, encaminho o Ofício nº 1154/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de uma unidade do Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) no Município de Chapecó.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P03HX74I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 04/07/2024 às 22:06:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTE0Xzk5MTIfMjAyNF9QMDNIWDc0SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009914/2024** e o código **P03HX74I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.